



**Relatório de Fiscalização  
24/2022-GPE  
Acompanhamento de Plano de Resultado da  
Distribuição  
Período – abril a junho de 2022**

**CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA  
ELÉTRICA**

Processo SEI 1044-39.00/21-0

**Companhia Estadual de Distribuição  
de Energia Elétrica - CEEE-D**

agosto/2022

## SUMÁRIO

<b>I – APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>II – DOS FATOS.....</b>	<b>3</b>
<b>III – ANÁLISE .....</b>	<b>6</b>
<b>IV – DA INSPEÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>V – CONCLUSÃO.....</b>	<b>23</b>

---

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO****I – APRESENTAÇÃO**

1. Este Relatório de Fiscalização tem por objetivo avaliar o segundo trimestre de execução (abril a junho de 2022) do Plano de Resultados (PR) proposto pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D para o tema Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica, cujo período completo do PR será de janeiro a dezembro de 2022.

**II – DOS FATOS**

2. Em 31 de agosto de 2021, por meio do Ofício 283/2021-GPE, a distribuidora foi informada que seria realizada análise do serviço de distribuição referente ao tema: Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica. E, após a análise dos dados, a AGERGS encaminhou à CEEE-D, como anexo do Ofício Nº 353/2021 – GPE, o RF-0048/2021-AGERGS-SFE contendo o diagnóstico do serviço prestado alusivo ao tema supracitado. No RF foi solicitado à Distribuidora que apresentasse um Plano de Resultados, com vigência de doze meses, para a melhoria do serviço.

3. A CEEE-D encaminhou tempestivamente a versão preliminar do Plano de Resultados, junto à carta CE REG CEEE - EQTL 50/2021, para avaliação pela AGERGS. Em seu PR a distribuidora propôs metas para um total de 14 (quatorze) conjuntos, ao invés dos 17 (dezessete) conjuntos selecionados pelo RF-0048/2021-AGERGS-SFE, sendo que as alterações foram aderentes ao que preconizava o RF, segundo análise da equipe técnica da AGERGS. Outro ponto do PR, foi a proposição de melhoria na evolução do DEC e FEC dos conjuntos da concessão por faixas de violação, reduzindo as quantidades de conjuntos transgressores e as amplitudes de violação até o final do PR. Este ponto teve crítica por parte da AGERGS e posterior readequação feita pela distribuidora, seguindo recomendação da Agência. E, por fim, foram propostas sete ações para a melhoria da qualidade do serviço nos conjuntos priorizados e o restante da concessão.

4. A avaliação da proposta da CEEE-D de Plano de Resultados para o tema em tela foi exposta pela AGERGS por meio da Nota Técnica NT-013/2021-GPE, encaminhada à Distribuidora por meio do Ofício Nº 420/2021 – GPE, de 16 de dezembro de 2021.

5. Na avaliação do PR da CEEE-D, a AGERGS comentou que as propostas da CEEE-D de reduções de 1,94 horas no DECI global e de 0,47 interrupções no FECi global eram tímidas, contudo, visto o cenário precariedade dos indicadores globais da concessão à época, foram consideradas aceitáveis. A Tabela 1 apresenta os resultados esperados para os indicadores de continuidade globais da concessão ao final do período do PR.

**Tabela 1 – Metas globais**

Período	DECI	FECI
Jun/22	18,96	9,59
Dez/22	18,32	9,56

6. As alterações realizadas pela distribuidora na lista de conjuntos prioritários do RF, conforme já comentado, foi entendida como de acordo com as premissas previstas no próprio RF. A redução média proposta para o indicador DEC dos conjuntos prioritários, de 17%, foi aceita, porém se indicou que para SANTA VITÓRIA DO PALMAR a Concessionária deveria tentar uma redução maior dos indicadores, visto a precariedade do atendimento no conjunto.

7. Ainda, no processo de análise da proposta de PR, mesmo com o argumento da distribuidora quanto aos problemas de segurança patrimonial enfrentados no conjunto MOSTARDAS, devido aos quais se previu uma elevação do DEC e do FEC do conjunto em 13% e 6% respectivamente, a AGERGS solicitou que a CEEE-D apresentasse ações para combater o furto, além, das ações de melhoria do serviço. Visto que, apesar das justificativas, não é possível aceitar em um plano de resultados uma meta de elevação dos indicadores de continuidade de um conjunto prioritário. Por isso, se estipulou uma redução para o conjunto MOSTARDAS de 1% para DEC e 1% para FEC, em relação ao apurado em junho de 2021.

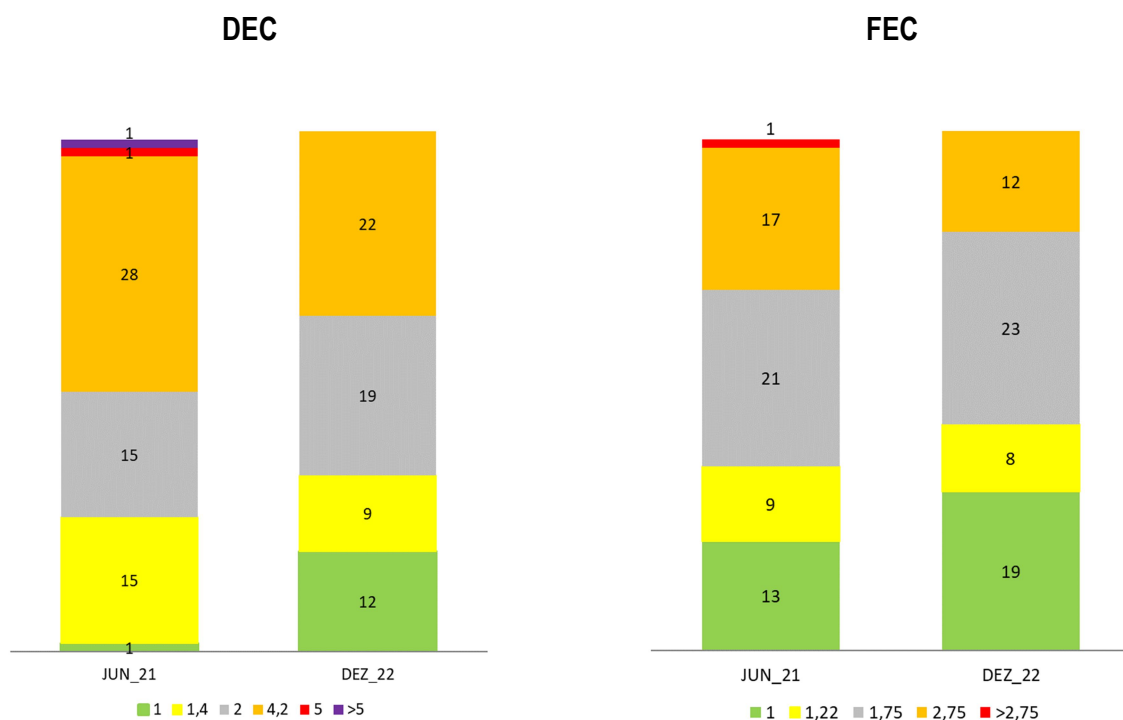
8. A lista dos conjuntos prioritários e seus respectivos indicadores, acompanhados no desenvolvimento do PR da CEEE-D no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, é apresentado na Tabela 2.

**Tabela 2 – Metas de DEC e FEC dos conjuntos priorizados**

Código	Conjunto	Meta DEC Dez/22	Meta FEC Dez/22
16866	AREAL	31,61	15,05
16894	ARROIO GRANDE	42,20	18,98
15983	BAGE 2	24,76	8,56
15361	CANGUÇU	43,81	18,02
12540	ELDORADO DO SUL	21,75	10,28
12542	GUAIBA	19,84	11,44
12543	JAGUARÃO	37,60	20,04
12546	MOSTARDAS	63,82	22,75
16869	PELOTAS 1	15,45	11,92
16883	PELOTAS 2	9,17	7,36
16893	PELOTAS 3	37,04	16,05
16008	SANTA VITORIA DO PALMAR	67,15	22,75
12576	UTE PRESIDENTE MÉDICI	65,87	23,57
12524	VASCONCELOS	60,73	24,11

9. Já a Figura 1 apresenta o resultado esperado ao final do PR, por faixa de violação, para os indicadores de continuidade dos 62 (sessenta e dois) conjuntos da concessão da CEEE-D ao final do PR, 31 de dezembro de 2022. Ou seja, se espera que até final de dezembro de 2022 que ao menos 19% dos conjuntos elétricos da concessão atendam o limite regulatório de DEC e 30% o do FEC. Em junho de 2021 os percentuais de conjuntos que não transgrediam limites eram de 1,6% no DEC e 21% no FEC.

**Figura 1 – Resultado esperado por faixas da relação indicador/limite**



10. Por fim, a AGERGS entendeu como atendidas as demais orientações encaminhadas à distribuidora no RF-0048/2021-AGERGS-SFE em seu Plano de Resultados, contudo, indicou ser necessária a complementação do com metas parciais, em intervalos trimestrais, para DECI e FECi globais, DEC e FEC dos conjuntos priorizados e o número de conjuntos por faixas da relação DEC/Limite e FEC/Limite, a fim de possibilitar o acompanhamento.

11. Assim, foi aceito o Plano de Resultados de CEEE-D para o tema Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica, cujo período de vigência é de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

12. Em 02 de maio de 2022, a CEEE-D encaminhou à AGERGS o documento CE REG CEEE - EQTL 033/2022 e seus anexos, relativos ao acompanhamento do primeiro trimestre de seu Plano de Resultados firmado para o tema em tela, além de outros.

13. Em 26 de maio de 2022 foi emitido o Relatório de Fiscalização nº 12/2022-GPE, no qual foi concluído que a Distribuidora deveria: (i) confirmar a evolução do PR em função dos indicadores globais da concessão; (ii) apontar o atraso na execução das ações pactuadas; (iii) fazer

a quantificação dos conjuntos por faixa de violação no relatório do 2º trimestre considerando a reorganização dos conjuntos elétricos; (iv) avaliar a necessidade de propor novas ações a fim de atingir as metas pactuadas, mesmo com as obras em andamento nos conjuntos elétricos MOSTARDAS E SANTA VITÓRIA DO PALMAR; (v) sugerir uma inspeção de campo nas áreas dos conjuntos supracitados. Por fim, o relatório recomendou o prosseguimento do Plano de Resultados.

14. Em 26 de maio de 2022, pelo Ofício nº 122/2022-GPE, foi encaminhado e recebido pela Distribuidora esse relatório.

15. Em 17 de junho de 2022, foi solicitada complementação das informações relatadas pela CEEE-D sobre o primeiro trimestre do Plano. Que em 20 de junho de 2022, foram protocoladas tempestivamente pela CEEE-D na AGERGS.

16. Em 28 de junho de 2022, por meio do Ofício nº 152/2022-GPE, a Distribuidora foi informada da realização de inspeção nas obras do Plano de Resultados nas áreas urbanas e rurais dos municípios de Palmares do Sul, Mostardas, Tavares, Santa Vitória do Palmar, Chuí, Arroio Grande e Pelotas.

17. De 18 a 21 de julho de 2022 foram inspecionadas as obras nas áreas urbanas e rurais dos municípios de Palmares do Sul, Mostardas, Tavares, Santa Vitória do Palmar, Chuí, Arroio Grande e Pelotas.

18. Em 1º de agosto de 2022, pela Carta CE REG CEEE – EQTL 051/2022, a Distribuidora protocola seus Relatórios de Acompanhamento, entre eles o 2º do Plano de Resultados de Continuidade.

19. Em 3 de agosto de 2022 foi enviada a Requisição de documentos para fiscalização nº 0350006-GPE, de dados complementares à inspeção de campo, com prazo até 15 de agosto de 2022 para protocolo nesta Agência.

20. Em 15 de agosto de 2022, a Distribuidora protocola os dados complementares em atendimento à RD nº 0350006-GPE.

### III – ANÁLISE

21. A CEEE-D encaminhou à AGERGS o 2º relatório referente às atividades relacionadas ao tema supracitado, contendo detalhes e evidências da execução do Plano de Resultados (PR) proposto por ela “com base nos indicadores, observando o estabelecido nos normativos regulatórios, bem como, ao Quarto Termo Aditivo do Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 081/1999”. Junto ao relatório, a distribuidora encaminhou duas planilhas com os dados dos indicadores e das ações executadas.

22. Na análise dos dados do 2º trimestre encaminhados pela CEEE-D se observa que

houve uma piora no indicador DECI e uma estabilização (ou discreta melhora) no FECi. Já no 1º trimestre de 2022 as metas propostas no Plano de Resultados para dez/2022 foram atingidas, como descritas na Tabela 1, conforme é apresentado na Figura 2, com gráficos obtidos diretamente junto à ANEEL. Registra-se que o DECI aumentou em junho de 2022 embora ainda abaixo da meta pactuada.

**Figura 2 – Resultados de DECI e FECi acumulados de 12 meses.**



23. Quanto aos conjuntos prioritários, no segundo trimestre do PR, conforme lista a seguir e Tabela 3, verifica-se que:

- seis conjuntos, ELDORADO DO SUL, GUAÍBA, JAGUARÃO, PELOTAS 1, PELOTAS 2 e VASCONCELOS, já atingiram a meta de DEC proposta pela CEEE-D para dezembro de 2022. Dos oito restantes, PELOTAS 3 é o que está mais perto de atingir a meta pactuada;
- cinco conjuntos, AREAL, ARROIO GRANDE, PELOTAS 1, PELOTAS 2 e PELOTAS 3, foram reconfigurados a contar de janeiro/2022;
- cinco conjuntos, AREAL, ARROIO GRANDE, BAGÉ 2, CANGUÇÚ, UTE PRESIDENTE MÉDICI e VASCONCELOS, possuem tendência de aumento no DEC;
- quatro conjuntos, AREAL (1,49), CANGUÇÚ (1,04), UTE PRESIDENTE MÉDICI (1,05) e VASCONCELOS (1,08), apresentaram aumento maior que 2%

no DEC na comparação entre jun/2022 e jan/2022 – início do PR;

e. cinco conjuntos, AREAL (3,02), ARROIO GRANDE (3,31), MOSTARDAS (5,82), SANTA VITÓRIA DO PALMAR (4,70) e UTE PRESIDENTE MÉDICI (5,34) apresentam o DEC maior que três vezes a meta regulatória; e

f. o conjunto VASCONCELOS requer atenção visto que a meta pactuada, valor alto que considerou o desempenho anterior a julho de 2021, é maior que o obtido pela Distribuidora a partir de 12/2022, houve um aumento de 8% no valor de jun/2022 em relação à jan/2022 e, ainda, viola a meta regulatória em 2,61 vezes.

**Tabela 3 – Resultados de DEC dos conjuntos priorizados – 2º Trimestre**

Conjunto	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	Meta DEC Dez/2022	DEC ANEEL	Tendência 1º Trimestre	Tendência 2º Trimestre	Tendência 1º Semestre	jun/DEC 12/2022	DEC jun/jan 2022	jun 2022/DEC REG
Areal	23,84	22,83	28,69	29,30	29,71	33,20	31,61	11,00	↗	↘	↘	1,05	1,39	3,02
Arroio Grande	46,81	44,92	46,68	46,14	44,61	46,40	42,2	14,00	↘	↘	↘	1,10	0,99	3,31
Bage 2	29,22	28,5	27,36	28,14	29,82	29,65	24,76	14,00	↘	↘	↘	1,20	1,01	2,12
Canguçu	45,71	44,71	44,08	45,04	45,56	47,43	43,81	20,00	↘	↘	↘	1,08	1,04	2,37
Eldorado do Sul	17,3	17,77	16,03	12,89	12,72	12,00	21,75	8,00	↘	↘	↘	0,55	0,69	1,50
Guaíba	19,64	18,2	19,13	19,87	19,75	19,36	19,84	10,00	↘	↘	↘	0,98	0,99	1,94
Jaguarão	37,97	35,15	32,53	30,92	31,31	28,91	37,6	11,00	↘	↘	↘	0,77	0,76	2,63
Mostardas	91,05	88,8	93,97	96,84	94,16	93,18	63,82	16,00	↘	↘	↘	1,46	1,02	5,82
Pelotas 1	13,93	12	11,55	10,84	10,40	9,74	15,45	8,00	↘	↘	↘	0,63	0,70	1,22
Pelotas 2	9,16	8,35	8,02	8,59	8,95	8,77	9,17	7,00	↘	↘	↘	0,96	0,96	1,25
Pelotas 3	45,67	40,65	40,05	39,73	38,34	38,41	37,04	14,00	↘	↘	↘	1,04	0,84	2,74
Santa Vitoria do Palmar	82,01	82,52	85,47	83,34	82,08	79,93	67,15	17,00	↘	↘	↘	1,19	0,97	4,70
UTE Presidente Médici	81,81	79,63	72,34	77,62	82,95	85,51	65,87	16,00	↘	↘	↘	1,30	1,05	5,34
Vasconcelos	46	47,61	49,71	48,08	47,97	49,67	60,73	19,00	↘	↘	↘	0,82	1,08	2,61

24. Em relação às metas de FEC para dezembro de 2022, conforme lista a seguir e Tabela 4, verifica-se que:

- seis conjuntos, ARROIO GRANDE, ELDORADO DO SUL, JAGUARÃO, PELOTAS 1, PELOTAS 2 e VASCONCELOS atingiram a meta pactuada de FEC para Dez/2022;
- cinco conjuntos, AREAL, BAGÉ 2, CANGUÇÚ, PELOTAS 2 e UTE PRESIDENTE MÉDICI estão com tendência de aumento nesse indicador;
- quatro conjuntos, AREAL (1,09), CANGUÇÚ (1,21), MOSTARDAS (1,06) e UTE PRESIDENTE MÉDICI (1,05) apresentaram aumento maior que 2% no FEC de jun/2022 em relação a jan/2022 – início do PR;
- quatro conjuntos, JAGUARÃO (2,02), MOSTARDAS (2,82), SANTA VITÓRIA DO PALMAR (2,43) e UTE PRESIDENTE MÉDICI (3,13) apresentam o FEC maior que 2 vezes a meta regulatória.

**Tabela 4 – Resultados de FEC dos conjuntos priorizados – 2º Trimestre**

Conjunto	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	Meta FEC Dez/22	FEC ANEEL	Tendência 1º Trimestre	Tendência 2º Trimestre	Tendência 1º Semestre	jun 2022/ Meta FEC Dez/2022	FEC jun/jan 2022	jun 2022/FEC REG
Areal	11,79	11,94	12,87	13,10	12,23	12,85	15,05	7,00	—	—	—	0,85	1,09	1,84
Arroio Grande	21,11	20,77	20,86	19,13	18,11	18,71	18,98	11,00	—	—	—	0,99	0,89	1,70
Bage 2	11,27	11,44	10,5	9,66	10,37	10,79	8,56	8,00	—	—	—	1,26	0,96	1,35
Canguçu	19,08	19,56	19,71	20,37	20,91	23,01	18,02	12,00	—	—	—	1,28	1,21	1,92
Eldorado do Sul	8,02	8,43	7,81	7,13	7,17	6,85	10,28	6,00	—	—	—	0,67	0,85	1,14
Guaíba	14,56	12,64	12,29	12,74	12,55	12,12	11,44	7,00	—	—	—	1,06	0,83	1,73
Jaguarão	21,38	21,71	19,99	18,43	18,03	16,13	20,04	8,00	—	—	—	0,81	0,75	2,02
Mostardas	26,68	26,99	29,1	29,81	29,61	28,17	22,75	10,00	—	—	—	1,24	1,06	2,82
Pelotas 1	10,63	8,98	8,47	7,98	7,59	6,67	11,92	6,00	—	—	—	0,56	0,63	1,11
Pelotas 2	7,23	6,43	5,99	6,69	7,24	7,25	7,36	6,00	—	—	—	0,99	1,00	1,21
Pelotas 3	18,52	17,02	17,53	17,15	16,27	16,34	16,05	9,00	—	—	—	1,02	0,88	1,82
Santa Vitoria do Palmar	28,27	31,25	31,94	32,13	31,93	31,65	22,75	13,00	—	—	—	1,39	1,12	2,43
UTE Presidente Médici	31,14	31,64	29,87	29,65	31,34	31,30	23,57	10,00	—	—	—	1,33	1,01	3,13
Vasconcelos	23,13	23,79	21,65	20,85	20,73	21,50	24,11	11,00	—	—	—	0,89	0,93	1,95

25. Quanto ao comportamento do DEC nos 48 conjuntos não priorizados, conforme lista tabela a seguir e Tabela 5, verifica-se que;

- 25 conjuntos não-prioritários foram reconfigurados, quatro foram extintos (CAPIVARITA, PEDRO OSÓRIO, PELOTAS 4 e PORTO ALEGRE 18) e cinco novos (ALVORADA 2, PELOTAS 5, PORTO ALEGRE 15, PORTO ALEGRE 20 e PORTO ALEGRE 7) foram criados a contar de janeiro/2022;
- 20 conjuntos atendem a meta regulatória ou não a ultrapassam por mais de 2%. Porém cinco desses conjuntos – PORTO ALEGRE 12, PORTO ALEGRE 13, PORTO ALEGRE 20, PORTO ALEGRE 8 e SÃO JERÔNIMO – possuem tendência de alta, apresentando, em junho/2022, DEC superior a janeiro/2022; e
- dos 28 conjuntos que violam a meta regulatória, 17 apresentam, em junho de 2022, DEC maior que em janeiro de 2022 e 18 apresentam tendência de alta.

Tabela 5 – Resultados de DEC dos conjuntos não priorizados – 2º Trimestre

Conjunto	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	DEC REG	Tendência 1º Trimestre	Tendência 2º Trimestre	Tendência	DEC jun/jan 2022	jun 2022/DEC REG
Alvorada	15,06	14,19	14,12	13,94	13,17	13,61	8,00				0,90	1,70
Alvorada 2	8,21	7,94	8,57	8,91	8,76	8,55	8,00				1,04	1,07
Arroio do Sal	10,54	12,23	11,19	10,67	10,73	11,00	10,00				1,04	1,10
Atlantida	7,54	6,9	7,05	6,82	6,79	7,12	8,00				0,94	0,89
Atlantida Sul	14,21	14,08	15,68	16,07	15,81	14,91	9,00				1,05	1,66
Bage 1	16,24	15,46	14,39	17,24	17,84	17,33	7,00				1,07	2,48
Camaquã	39,74	42,5	45,33	45,36	45,53	45,58	14,00				1,15	3,26
Camaquã 2	20,53	22,57	23,65	24,93	28,75	30,99	9,00				1,51	3,44
Capao Novo	15,14	14,82	14,16	15,00	15,80	16,22	10,00				1,07	1,62
Cassino	21,57	19,19	21,21	21,18	16,34	17,31	8,00				0,80	2,16
Charqueadas 2	7,36	6,69	7,38	8,04	8,20	9,15	8,00				1,24	1,14
Dom Pedrito	28,25	28,84	29,79	31,48	31,42	31,89	12,00				1,13	2,66
Encruzilhada	26,04	22,61	25,91	32,86	33,86	32,23	13,00				1,24	2,48
Menino Deus	6,04	5,83	5,73	5,12	5,69	5,82	7,00				0,96	0,83
Osorio 1	10,45	9,38	9,96	10,42	10,16	11,16	10,00				1,07	1,12
Palmares Do Sul	22,87	22,86	22,9	23,21	22,62	21,28	12,00				0,93	1,77
Pelotas 5	11,1	9,71	8,93	8,86	8,84	8,85	10,00				0,80	0,89
Pinhal	18,24	18,2	18,86	16,81	15,52	14,73	11,00				0,81	1,34
Porto Alegre 1	5,67	5,55	5,28	4,71	4,89	5,27	6,00				0,93	0,88
Porto Alegre 10	6,6	6,4	5,97	5,88	5,44	4,89	5,00				0,74	0,98
Porto Alegre 12	5,1	4,91	5,5	5,41	5,48	5,76	6,00				1,13	0,96
Porto Alegre 13	6,74	6,52	6,39	6,39	6,45	7,01	7,00				1,04	1,00
Porto Alegre 14	12,97	12,28	11,38	11,50	11,66	12,24	8,00				0,94	1,53
Porto Alegre 15	6,94	6,71	6,38	5,89	6,14	6,37	8,00				0,92	0,80
Porto Alegre 16	6,05	5,77	5,91	5,95	5,91	5,70	7,00				0,94	0,81
Porto Alegre 2	5,95	6,14	6,02	6,01	6,45	6,46	5,00				1,09	1,29
Porto Alegre 20	4,42	4,16	4,51	4,73	5,14	5,42	7,00				1,23	0,77
Porto Alegre 3	7,97	7,73	6,82	6,26	6,69	7,42	6,00				0,93	1,24
Porto Alegre 4 - Centro	3,72	3,22	3	2,49	1,91	1,80	3,00				0,48	0,60
Porto Alegre 4 - Centro 2	6,69	6,17	6,32	6,26	6,28	6,07	6,00				0,91	1,01
Porto Alegre 5	4,1	3,7	3,74	3,88	3,75	3,90	5,00				0,95	0,78
Porto Alegre 6	7,57	7,46	7,86	7,87	7,48	7,25	8,00				0,96	0,91
Porto Alegre 7	4,74	4,45	4,53	4,84	4,91	3,82	5,00				0,81	0,76
Porto Alegre 8	3,63	3,48	3,74	4,04	4,09	4,44	7,00				1,22	0,63
Porto Alegre 9	6,96	7,03	7,34	6,64	6,47	6,65	7,00				0,96	0,95
Quinta	30,89	30,79	31,08	30,59	28,68	29,30	15,00				0,95	1,95
Rincao	8,79	9,05	10,18	9,91	9,74	9,97	8,00				1,13	1,25
Rio Grande 1	7,77	7,61	8,18	8,32	8,19	8,19	8,00				1,05	1,02
Rio Grande 2	8,15	7,51	7	7,25	5,79	5,41	7,00				0,66	0,77
Rio Grande 3	64,28	63,47	57,93	59,58	51,98	52,16	14,00				0,81	3,73
Santo Antônio	18,97	17,6	18,71	18,39	20,00	20,20	15,00				1,06	1,35
São Jeronimo	4,75	5,17	5,13	5,10	5,72	6,37	8,00				1,34	0,80
São Lourenço do Sul	34,7	32,29	32,65	33,35	32,40	31,89	16,00				0,92	1,99
Terra de Areia	34,16	31,56	43,05	41,90	41,23	41,64	18,00				1,22	2,31
Torres 1	14,6	13,87	14,4	15,06	16,14	16,29	9,00				1,12	1,81
Tramandaí	16,14	15,54	16,19	15,68	15,63	16,03	9,00				0,99	1,78
Viamao 1	19,55	19,83	21,19	21,34	21,88	23,09	10,00				1,18	2,31
Viamao 2	13,21	12,81	14,17	14,14	14,00	12,70	8,00				0,96	1,59

26. Quanto ao comportamento do FEC nos 48 conjuntos não priorizados, conforme lista e Tabela 6, verifica-se que;

- 20 conjuntos atendem a meta regulatória ou não a ultrapassam por mais de 2%. Porém cinco desses conjuntos – PORTO ALEGRE 12, PORTO ALEGRE 13, PORTO ALEGRE 20, PORTO ALEGRE 8 e SÃO JERÔNIMO – possuem tendência de alta, apresentando, em junho/2022, DEC superior a janeiro/2022; e
- dos 28 conjuntos que violam a meta regulatória, 17 apresentam, em junho de

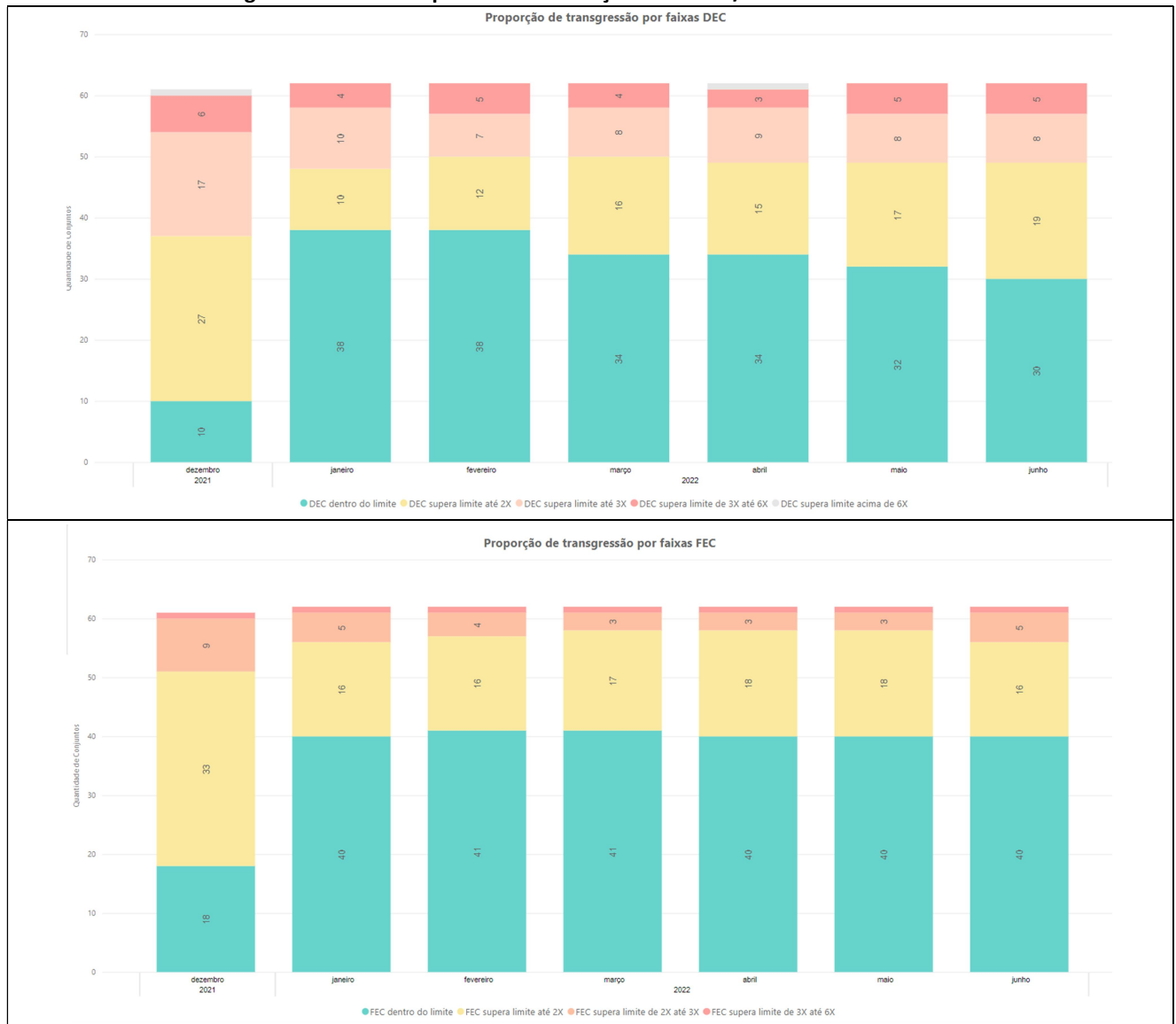
2022, FEC maior que em janeiro de 2022 e 18 desses estão com tendência de alta.

Tabela 6 – Resultados de FEC dos conjuntos não priorizados – 2º Trimestre

Conjunto	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	FEC REG	Tendência 1º Trimestre	Tendência 2º Trimestre	Tendência semestre	FEC jun/jan 2022	jun 2022/FEC REG
Alvorada	6,91	6,63	5,77	5,91	5,61	5,87	6,00				0,85	0,98
Alvorada 2	4,94	4,72	4,8	5,02	5,04	4,66	6,00				0,94	0,78
Arroio do Sal	10,61	11,78	10,7	9,46	9,60	9,80	8,00				0,92	1,23
Atlantida	5,64	5,16	5,11	4,76	4,76	4,68	6,00				0,83	0,78
Atlantida Sul	8,4	8,59	9,77	10,37	9,84	8,57	8,00				1,02	1,07
Bage 1	11,08	10,61	10,46	10,94	11,28	11,35	6,00				1,02	1,89
Camaquã	16,5	16,75	16,86	16,80	15,49	15,29	10,00				0,93	1,53
Camaquã 2	8,15	11,33	12,3	12,53	13,45	14,76	7,00				1,81	2,11
Capao Novo	8,79	9,9	9,03	8,95	9,36	9,51	8,00				1,08	1,19
Cassino	11,7	9,84	10,08	9,87	8,01	8,16	7,00				0,70	1,17
Charqueadas 2	4,45	4,19	4,19	4,99	5,38	5,47	6,00				1,23	0,91
Dom Pedrito	7,41	7,43	7,4	7,17	7,26	7,42	8,00				1,00	0,93
Encruzilhada	7,68	6,94	7,09	9,83	10,06	9,38	9,00				1,22	1,04
Menino Deus	4,17	4,06	3,9	3,55	3,22	3,16	5,00				0,76	0,63
Osorio 1	6,41	5,86	5,39	5,48	5,25	5,43	7,00				0,85	0,78
Palmares Do Sul	13,78	12,81	12,41	12,49	12,11	10,92	9,00				0,79	1,21
Pelotas 5	9,42	8,4	7,75	7,83	8,45	8,75	7,00				0,93	1,25
Pinhal	10,6	10,59	10,86	8,73	8,02	7,88	8,00				0,74	0,99
Porto Alegre 1	4,46	4,45	4,1	3,64	3,87	3,97	6,00				0,89	0,66
Porto Alegre 10	5,13	4,93	4,41	4,23	4,26	3,82	5,00				0,75	0,76
Porto Alegre 12	3,34	3,32	3,52	3,59	3,62	3,73	5,00				1,12	0,75
Porto Alegre 13	4,37	4,22	3,68	3,88	3,69	4,04	6,00				0,93	0,67
Porto Alegre 14	7,44	7,41	6,16	5,99	6,42	6,42	6,00				0,86	1,07
Porto Alegre 15	3,99	3,95	3,19	2,75	2,80	2,83	6,00				0,71	0,47
Porto Alegre 16	6,32	4,74	4,71	4,72	4,66	3,55	6,00				0,56	0,59
Porto Alegre 2	5,7	5,7	5,42	5,38	4,82	5,20	5,00				0,91	1,04
Porto Alegre 20	3,28	2,23	2,61	2,66	3,17	2,39	6,00				0,73	0,40
Porto Alegre 3	6,48	6,38	4,04	3,69	3,84	3,97	6,00				0,61	0,66
Porto Alegre 4 - Centro	2,22	2,05	2,17	2,32	2,17	1,94	3,00				0,87	0,65
Porto Alegre 4 - Centro 2	5,76	5,71	5,44	5,45	5,45	5,24	4,00				0,91	1,31
Porto Alegre 5	2,78	2,68	2,59	2,62	2,61	2,70	4,00				0,97	0,68
Porto Alegre 6	4,92	4,94	4,83	4,71	4,41	4,07	6,00				0,83	0,68
Porto Alegre 7	3,88	3,04	3,09	3,20	3,14	2,64	4,00				0,68	0,66
Porto Alegre 8	2,37	2,07	2,09	2,35	2,26	2,36	6,00				1,00	0,39
Porto Alegre 9	5,82	5,9	5,84	4,90	4,51	4,55	6,00				0,78	0,76
Quinta	13,83	13,9	13,83	13,75	13,48	13,85	9,00				1,00	1,54
Rincao	7,15	8,46	8,34	8,01	7,61	6,94	6,00				0,97	1,16
Rio Grande 1	4,73	4,94	6,09	6,04	5,82	5,77	6,00				1,22	0,96
Rio Grande 2	5,38	4,95	4,39	4,53	3,70	3,67	6,00				0,68	0,61
Rio Grande 3	19,43	19,23	15,9	15,95	16,92	16,37	9,00				0,84	1,82
Santo Antônio	9,24	8,65	8,46	7,58	7,70	7,81	11,00				0,84	0,71
São Jerônimo	3,83	3,61	3,26	3,20	3,28	3,44	7,00				0,90	0,49
São Lourenço do Sul	16,26	15,49	14,07	14,04	12,89	12,55	11,00				0,77	1,14
Terra de Areia	16,5	13,88	14,72	14,67	14,61	14,81	12,00				0,90	1,23
Torres 1	8,02	7,8	7,72	7,62	8,29	8,29	7,00				1,03	1,18
Tramandaí	9,94	9,59	9,56	9,01	9,11	10,00	7,00				1,01	1,43
Viamão 1	11,12	11,2	10,99	10,79	11,15	11,74	8,00				1,06	1,47
Viamão 2	7,8	7,39	8,16	8,05	7,87	6,89	7,00				0,88	0,98

27. A Figura 3 apresenta o resultado da relação entre o indicador/limite do número de conjuntos, por faixa de violação de acordo com o que é utilizado pela ANEEL. Se observa uma piora a partir de março de 2022, ou seja, uma diminuição de conjuntos sem transgressão dos limites regulatórios dos indicadores de DEC e FEC.

**Figura 3 – Resultado por faixas da relação indicador/limite – 2º Trimestre.**

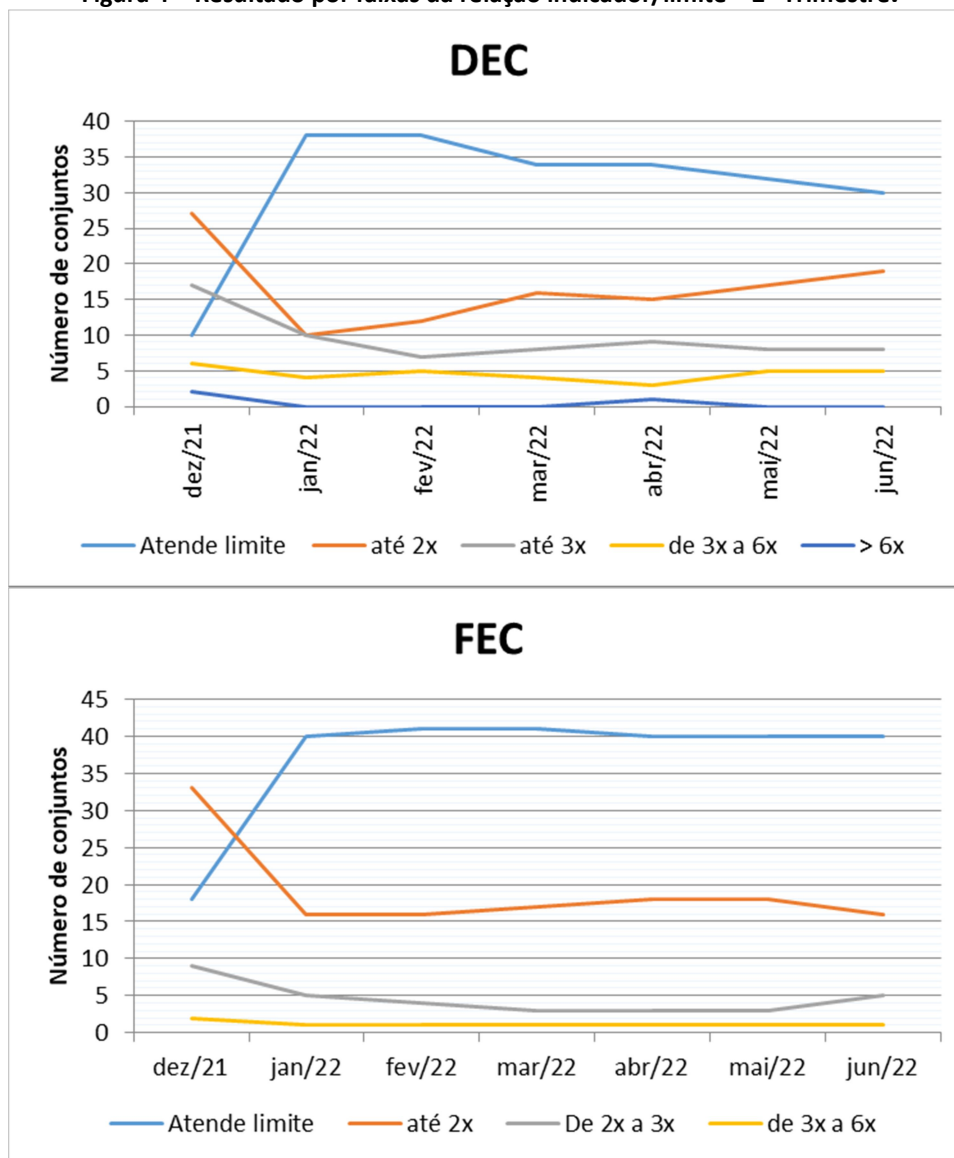


28.

A Figura 4 demonstra que de dez/21 até jun/22 ocorreu:

- uma redução nos conjuntos que atendem a meta regulatória para o DEC, um aumento nos que a violam em até duas vezes e uma estagnação nos que a violam em 3x ou mais;
- um aumento nos conjuntos que violam o FEC de 2 a 3 vezes a partir de maio/2022; e
- as variações tanto no DEC quanto no FEC em janeiro de 2022, podem ser atribuídas à reconfiguração de 30 (trinta) conjuntos – 5 deles prioritários.

**Figura 4 – Resultado por faixas da relação indicador/limite – 2º Trimestre.**



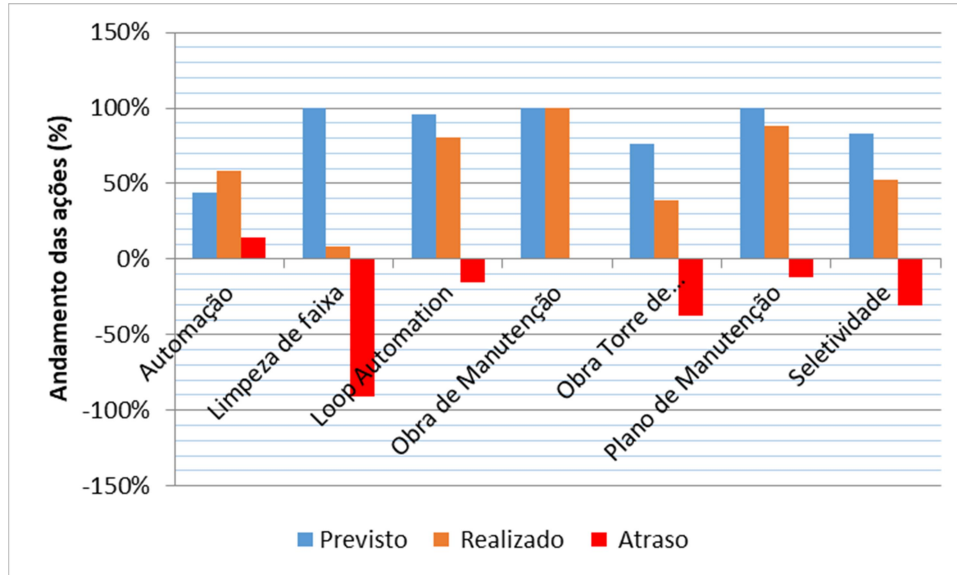
29. Quanto às 79 (setenta e nove) ações previstas no PR, 60 (sessenta) deveriam estar concluídas. Contudo, de acordo com os dados encaminhados pela CEEE-D, em junho de 2022, 27 (vinte e sete) constam como concluídas e 52 (cinquenta e duas), em andamento. Ou seja, 34% das ações estão concluídas, quando o previsto era que 75%.

30. Das ações em andamento, 2 (duas) estão adiantadas, 18 (dezoito) não foram iniciadas e 32 (trinta e duas) estão iniciadas, não concluídas e atrasadas.

31. Das ações atrasadas, 8 (oito) estão com menos que 50% realizado, 8 (oito) estão entre 40% e 50%, 8 (oito) entre 11% e 40% e as 8 (oito) restantes menos que 11%.

32. Por meio da Figura 5, se observa que as ações de limpeza de faixa são as que mais estão atrasadas.

Figura 5 – Andamento das ações ao final do 2º Trimestre.









33. Quanto à situação dos conjuntos MOSTARDAS e SANTA VITÓRIA DO PALMAR, das 14 (quatorze) ações previstas, 5 (cinco) já foram concluídas, 2 (duas) não iniciaram ainda e 7 (sete) estão atrasadas.


#### IV – DA INSPEÇÃO

34. No período de 18 a 21 de julho de 2022 foram inspecionadas, em campo pela AGERGS, obras listadas no PR da CEEE-D nos conjuntos elétricos MOSTARDAS (MOS), PELOTAS 3 (PEL3), MARMELEIRO (MML) e SANTA VITÓRIA DO PALMAR (SVP). Além da inspeção de campo, foi solicitado à Distribuidora que fornecesse fotos, com registro de data e posição geográfica, das obras pertencentes ao conjunto ARROIO GRANDE (AGR).

35. Na data de 18 de julho de 2022 foi percorrida a rede ao longo da BR 101 a partir da SE de Palmares do Sul até o município de Tavares, com o objetivo de verificar o andamento das ações do Plano de Resultado executadas no conjunto MOS. As fotos de 1 a 12 são os registros da inspeção.

	
<p>Foto 1 – Tipos diversos de isoladores.</p>	<p>Foto 2 – Poste torto/solto.</p>
	
<p>Foto 3 – Poste quebrado na entrada da SE Mostardas.</p>	<p>Foto 4 – Isolador torto próximo à entrada da SE Mostardas.</p>
	
<p>Foto 5 – Vegetação na faixa de segurança.</p>	<p>Foto 6 – Isolador torto e vegetação na faixa de segurança.</p>



	
<p>Foto 7 – Postes sem cruzeta.</p>	<p>Foto 8 – Vegetação na faixa de segurança.</p>
	
<p>Foto 9 – Rede passando em propriedade privada.</p>	<p>Foto 10 – Obra em andamento.</p>
	
<p>Foto 11 – Ramal em Tavares.</p>	<p>Foto 12 – Obra no trevo de Tavares.</p>

36. Em 19 de julho de 2022 foi percorrida a rede em Pelotas e adjacências, a fim de

verificar as ações no conjunto PEL 3. As fotos de 13 a 26 são o registro da inspeção de campo.



Foto 13 – SE Pelotas 3.



Foto 14 – SE Pelotas 3 – saída dos alimentadores.



Foto 15 – SE Pelotas 3 – saída dos alimentadores.



Foto 16 – SE Pelotas 3 – saída dos alimentadores.



Foto 17 – SE Pelotas 3 – saída dos alimentadores.



Foto 18 – SE Pelotas 3 – saída dos alimentadores.

	
<p>Foto 19 – Obras executadas.</p>	<p>Foto 20 – Obras executadas.</p>
	
<p>Foto 21 – Poste.</p>	<p>Foto 22 – Poste.</p>
	
<p>Foto 23 – Poste compartilhado.</p>	<p>Foto 24 – Poste.</p>



Foto 25 – Poste duplo T.



Foto 26 – Poste compartilhado.

37. Nos dias 20 e 21 de julho de 2022 foi percorrida a rede em Santa Vitória do Palmar e Chuí, sendo averiguadas as obras dos conjuntos MML e SVP. As fotos de 27 a 42 são o registro da inspeção nas ações desses conjuntos.

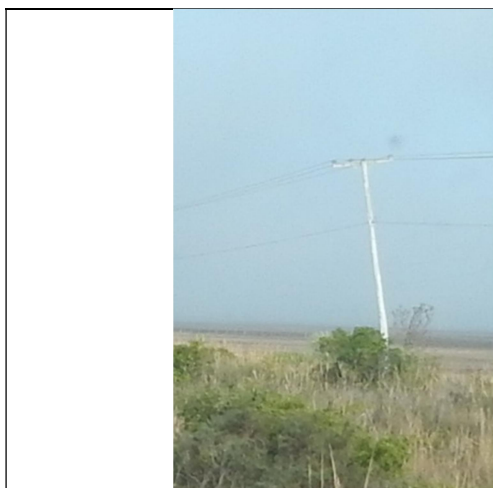


Foto 27 – Poste.



Foto 28 – Ação executada.






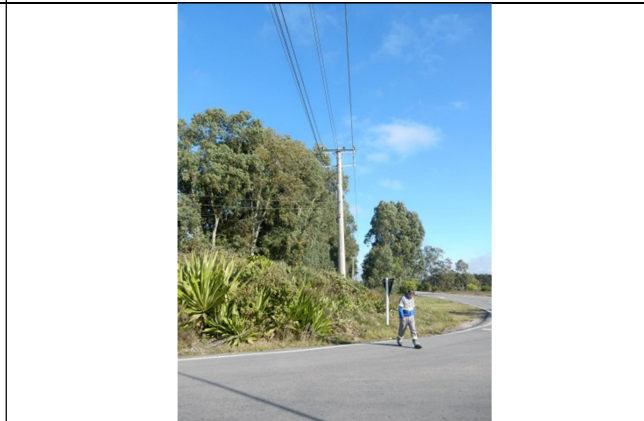


Foto 29 – Rede compacta com dois espaçadores no vão.



Foto 30 – Rede executada.

<p>Foto 31 – Ação executada.</p>	<p>Foto 32 – Local da SE Salso.</p>
<p>Foto 33 – Poste com estai.</p>	<p>Foto 34 – Poste com altura reduzida.</p>
<p>Foto 35 – Novo alimentador de Chuí à esquerda.</p>	<p>Foto 36 – Alimentador de Chuí.</p>



	
<p>Foto 37 – Frente de obra em andamento no acesso à Hermenegildo.</p>	<p>Foto 38 – Poste já posicionados ao longo da via.</p>
	
<p>Foto 39 – Poste.</p>	<p>Foto 40 – Novo alimentador de Chuí – faixa de segurança.</p>
	
<p>Foto 41 – Novo alimentador de Chuí – faixa de segurança.</p>	<p>Foto 42 – Novo alimentador de Chuí – ação executada.</p>

<p>Foto 42 – Ação executada.</p>	<p>Foto 42 – Chuí – ação executada.</p>

38. Ao percorrer a rede foram visualizados alguns problemas comuns a todos os alimentadores: (i) postes inclinados, sustentados pela rede, com altura reduzida,...; (ii) cruzetas queimadas, soltas, fora de posição, ...; (iii) vãos longos de rede convencional e/ou compacta; (iv) vãos de rede compacta com número reduzido de espaçadores; e (v) presença de vegetais na faixa de segurança.

39. Quanto ao conjunto Arroio Grande, por se tratar de obras pontuais e dispersas, optou-se por solicitar a comprovação via registros fotográficos georreferenciados:

<p>Foto 43 – Loop automation.</p>	<p>Foto 44 – Poste.</p>

**V – CONCLUSÃO**

40. Neste 2º trimestre verificou-se um pequeno aumento do DECI, o FECi, porém, continua diminuindo. Ambos indicadores estão dentro da meta pactuada do PR para dezembro de 2022.

41. Há uma tendência de alta no DEC evidenciada pela diminuição de conjuntos que atendem a meta regulatória, um aumento nos que a violam em até 2 (duas) vezes e uma estagnação no dos que a violam acima desse valor. No caso do FEC há aumento nos conjuntos que violam a meta regulatória de 2 a 3 vezes.

42. Quanto às ações, ao final do 2º trimestre 34,18% do total de ações do PR estão concluídas, enquanto o previsto era de superar 75%. E 22,79% das ações não foram iniciadas. Portanto, a Distribuidora deve acelerar a execução das ações a fim de cumprir o acordado no PR dentro do prazo previsto (dez/2022).

43. Na inspeção de campo comprovou-se uma parcela das ações realizadas. No entanto, os esforços realizados até o final do 2º trimestre não foram suficientes, já que o DECI global apresentou um aumento. Mais de 45% dos conjuntos da concessão estão com tendência de alta.

44. Por fim, com base no que foi exposto neste Relatório de Fiscalização, recomenda-se a manutenção do Plano de Resultados e seu acompanhamento. Caso, no próximo acompanhamento, não se evidencie melhoria efetiva e consistente na qualidade do serviço, sugere-se o encaminhamento de ação fiscalizadora nessa Distribuidora.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2022.

*(Assinatura Eletrônica)*  
Eng. André Luís Bianchi  
Técnico Superior

*(Assinatura Eletrônica)*  
Eng. Maria Inês Guglielmin Schumacher  
Técnica Superior